



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

## DECRETO Nº 25

De 03 de abril de 2023.

*Torna o dia 06 de abril de 2023 em Ponto  
Facultativo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, feriado de Sexta-Feira da Paixão;

**CONSIDERANDO**, a religiosidade da população Santarosense;

**CONSIDERANDO**, as festividades religiosas da Semana Santa;

**CONSIDERANDO**, a liberdade dos servidores públicos participarem ou não das festividades religiosas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia de 06 de abril de 2023, quinta-feira santa, pelas considerações acima explicitadas.

**Art. 2º.** Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE)**, em 03 de abril de 2023.

**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR**

Prefeito